



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ~~030~~ 2011.

Em, 06 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ CABO-FRIENSE A SRA. JOSEFINA MARTINS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Josefina Martins, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2011.

[Handwritten Signature]
LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Josefina Martins nasceu no Pantanal do Aguapei – Distrito de Cárceres Estado do Mato Grosso.

Filha da Sra. Ana Inácia Martins e Sr. José Tunichá de Arruda, tendo 06 filhos.

Foi adotada pelo Sr. Rullis Fontes, em Cárceres e veio para Cabo Frio aos 12 anos e aqui permaneceu, pois escolheu Cabo Frio, como sua terra de adoção para viver e ser feliz.

É servidora da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, estando lotada e em exercício na SECAF, com 25 anos de serviços.

A Sr. Josefina Martins, fora da sua atuação no Serviço Público Municipal, tem participação efetiva dentro da comunidade do Bairro Itajuru, sempre participando das causas sociais.

É, portanto, dentro das prerrogativas desta Casa Legislativa que, por justiça é concedido a Sra. Josefina Martins o Título de Cidadã Cabo-friense.